

## MAPA DE RISCOS

Número do Processo - SEI

20260005012228

### SEÇÃO 1 - INTRODUÇÃO AO MAPA DE RISCOS

1. O Art. 18, inciso X, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), dispõe que na fase preparatória dos processos de contratações, deverão constar previsões de riscos que poderão atrapalhar, impedir ou atrasar o êxito da execução contratual.

1.1. Desta forma, para a previsão destes riscos e consequentemente da responsabilização do agente causador, surge o Mapa de Riscos da Contratação, a fim de viabilizar a gestão de riscos e o sucesso da conclusão do presente objeto de contrato.

### SEÇÃO 2 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

2. Trata-se de autos da **Contratação n.º 119506**, por Pregão Eletrônico, que objetiva a Aquisição de café torrado e moído, de qualidade superior, que integra o Plano Plurianual do Governo do Estado de Goiás, de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA -SEULT.

2.1. Objeto: Aquisição de café torrado e moído, de qualidade superior, com pontuação mínima em uma escala entre 6,0 e 7,2 pontos, acondicionado em embalagem de 500 gramas.

2.2. Prazo de execução: 36 meses.

2.3. Prazo de vigência do contrato: 36 meses.

### SEÇÃO 3 - MAPA DE RISCOS

3. A seguir é apresentado o Mapa de Riscos da contratação do objeto em tela, a fim de viabilizar a gestão de riscos e as possíveis ações necessárias para a mitigação destes.

MAPA DE RISCOS							
RISCO	CONSEQUÊNCIAS DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	ALOCUÇÃO DO RISCO	AÇÕES DE TRATAMENTO	RESPONSÁVEL POR IMPLANTAR AÇÕES DE TRATAMENTO
1 - Planejamento da Contratação	planejamento inadequado da demanda.	Baixa	Médio	levantamento historico de consumo e planejamento anual com pedidos parcelados.	Administração pública	Responder às impugnações e adequar o termo de referência, se necessário	Unidade Requisitante
2 - Licitação deserta ou fracassada	Atraso na aquisição e renovação no fornecimento de cafe.	Baixa	Médio	Revisão do termo de referência para evitar inconsistências.	Administração pública	Realização de nova licitação.	Unidade Requisitante e Gerência de Compras Governamentais
3 - Atraso na entrega do objeto	Indisponibilidade na logística do fornecedor gerando falta de insumo nas unidades.	Baixa	Alta	Definir claramente os prazos no termo de referência e manter contato constante com o fornecedor para acompanhamento dos trâmites até a finalização da contratação.	Administração pública	Entrar em contato com o fornecedor para entender o que motivou o atraso e buscar meios para solucionar o problema. Caso não haja solução, notificar a empresa contratada e aplicar sanções previstas no edital ou contrato.	Gestor do Contrato

4 - entrega de produto adulterado ou inferior.	fraude ou baixa qualidade do insumo.	Baixa	Médio	Manter contato constante com o fornecedor para acompanhamento, fiscalização do fornecimento e notificação da ocorrência de possíveis problemas.	Administração pública	Entrar em contato com o fornecedor para entender o que motivou a dificuldade na prestação do fornecimento. Caso não haja solução, notificar a empresa contratada e aplicar sanções previstas no edital ou contrato.	Fiscal do Contrato
5 - Descumprimento Contratual.	prejuízo contínuo nas unidades da administração pela ausência do fornecimento de café.	Baixa	Médio	Acompanhar e fiscalizar a contratação notificando ou aplicando sanções caso necessário.	Administração pública	designar o gestor do contrato para rotinas de inspeção periódica.	Superintendência de Gestão Integrada
6 - Falência ou instabilidade do fornecedor escolhido	Possível interrupção no fornecimento dos produtos, impactando nas unidades da administração.	Baixa	Médio	Avaliação financeira dos fornecedores durante o processo de seleção.	Empresa contratada	Aplicar sanções previstas no edital ou contrato e realizar nova licitação.	Gestor do Contrato e Gerência de Compras Governamentais
7 - Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade de gestor/fiscal do contrato	Comprometimento dos resultados esperados. Déficit ou ausência na fiscalização do contrato.	Média/Possível	Menor	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.	Administração Pública	Substituir gestor/fiscal tecnicamente capacitado para a fiscalização do objeto a fim de evitar desperdícios ou desabastecimento com sistema de controle e inventário periódico.	Unidade Requisitante

4. Certificamos que a Secretaria de Estado da Cultura de Goiás - SECULT, através da Equipe de Planejamento, são responsáveis pela elaboração do presente documento, que materializa o Gerenciamento de Riscos do presente objeto de contratação.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA MAPA DE RISCOS:**

Responsável	Função	Telefone	E-mail
RHEBERTH MIGUEL MAGALHÃES BERNARDES	Integrante Técnico	62 32014692	rheberthbernardes@gmail.com
CLAUDIA MARIA DA SILVEIRA	Integrante Requisitante	62 32014692	claudia.silveira@goias.gov.br